



5 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022. (Segunda Convocação)

10 Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos
Municipais da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Leandro
Valdivino da Silva, Jaqueline de Souza Soraggi, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca,
Henrique Nunes da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa,
Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Ligia de Faria Souza, Juliana da Silva
15 Carvalho, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa
Marta Martins Lopes, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Maria Silvana Nascimento Silva da
Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Marley Carvalho Nunes,
Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de
Azeredo e Marcos Lattuca da Silva justificaram a ausência. Registra-se a presença da Senhora
20 Cândida Maria Pereira do Carmo, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar. Mediante
convocação a primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação agendada
para o dia 13 de janeiro de 2020, às 14h, não ocorreu. A Presidente informou que devido às
fortes chuvas, não foi possível o quórum necessário para a realização da reunião, sendo
necessária a solicitação de uma segunda convocação para o dia dezesseis do corrente ano, às
9h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação. Com início às 9h40min, a
25 Presidente Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha agradeceu a presença de todos e assumiu
a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a
leitura da pauta da primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a
leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Antes da leitura da ata, o Conselheiro
30 Henrique Nunes da Silva ressaltou que, embora o resultado da eleição seja satisfatório, não
acha ético o suplente do Conselheiro que está assumindo a Presidência da sessão ter direito a
voto, uma vez que configura dois votos iguais para um mesmo segmento, caso o Presidente
tenha que dar o voto de qualidade, quando ocorrer empate do número de votos da plenária. A
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia destacou que o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Educação, no Art. 32 informa que as sessões plenárias são públicas e
35 instalam-se com a presença de maioria simples dos seus membros. A Conselheira ressaltou que
no Regimento não menciona a paridade dos representantes do Poder Público e da Sociedade
Civil para que ocorra uma sessão plenária, bem como a votação das matérias. A Presidente
informou que o Regimento ainda preceitua o que determina a Lei Municipal nº 1.105, de 11 de
outubro de 2001, e o Conselho precisa realizar uma adequação do Regimento de acordo com a
40 Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018. A Presidente também ressaltou que na antiga Lei a
Presidência do Conselho era exercida pelo Secretário Municipal de Educação e na atual, a
Presidência é exercida por um Conselheiro eleito e quando o Presidente, o Vice-Presidente e os

Presidentes das Câmaras assumirem a sessão, automaticamente, o seu suplente passará ter direito ao voto. O Conselheiro Thiago Freitas Melo ressaltou que na Lei atual a paridade é considerada no momento da nomeação dos Conselheiros e não na votação . O Colegiado definiu que, enquanto não tiver uma adequação do Regimento Interno do Conselho à nova Lei, as sessões plenárias e as votações ocorrerão com a presença de maioria simples (50% +1) dos seus membros, independente de ser suplente do Conselheiro que estiver presidindo a sessão. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos, após o acréscimo de algumas ressalvas. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1. Documentos recebidos: item a)** Carta Renúncia do Senhor Jeferson Zander de Araújo do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o desligamento do Conselho Tutelar de Araruama. A Presidente destacou que esse documento foi entregue durante a primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, mas como não constava na pauta da sessão anterior, este documento foi inserido na relação dos documentos recebidos pelo Conselho Municipal de Educação. De acordo com os documentos recebidos, item **b)** Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 002/2020, de 09 de janeiro de 2020 – solicitando alteração do calendário escolar do ano letivo de 2020, a Presidente informou que tal solicitação foi justificada devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em obter prazo maior, antes do início das aulas, para melhor organização das unidades escolares, bem como o treinamento dos novos motoristas dos ônibus escolares para o conhecimento do itinerário escolar e os cuidados necessários para o transporte dos educandos nas suas diversas peculiaridades. Além desses informes, a Presidente solicitou a presença da Senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para trazer informações sobre a situação da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino. A Senhora Cândida Maria Pereira do Carmo entregou o Ofício Nº 02/2020 informando ao Conselho Municipal de Educação que foi participar da licitação para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ano letivo de 2020, que se realizaria no dia 26 de dezembro de 2019. Antes de iniciar a licitação, com a presença de vários fornecedores e da Presidente do Conselho de Merenda, o representante da Empresa Milano questionou, pois havia aberto um processo quanto à licitação e entendia que por não ter resposta, que a licitação não deveria ocorrer. Imediatamente, o pregoeiro dirigiu-se à Procuradoria Geral para esclarecimentos e ao retornar informou que a licitação seria adiada. A Senhora Cândida Maria Pereira do Carmo externou a preocupação com a demanda do tempo necessário para a realização de uma nova licitação. Também destacou que algumas unidades de ensino não têm nenhum alimento para fornecer aos alunos e outras têm alguns gêneros, mas que não atendem ao cardápio completo dos alunos, principalmente, frango e carne. A senhora Cândida Maria Pereira do Carmo também informou que no Fórum ocorrido em 07 de novembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, há compra de produtos da agricultura familiar no CEASA e que já comunicou essa prática ao COOPAFO. Também ressaltou que, no ano de 2019, a rede municipal de ensino teve alguns problemas pontuais com fornecedores através da prática da adesão. A Presidente do CAE destacou que, caso o município opte por adesão a alguma ata de licitação de outro município, é importante a assinatura de um termo de responsabilidade de entrega e também gostaria que, caso aconteça esse procedimento de adesão, somente ocorra após aprovação do Conselho de Alimentação Escolar para que não prejudique na elaboração do

cardápio que será ofertado à rede municipal de ensino. A Presidente do Conselho Municipal de Educação agradeceu e destacou que essa informação vem somar as justificativas para a transferência do início das aulas do dia 10/02/2020 para o dia 27/02/2020. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia informou que no primeiro calendário as aulas iniciariam no dia 10 de fevereiro de 2020 e terminariam no dia 15 de dezembro de 2020, com quatro (04) sábados letivos, totalizando 202 dias letivos. No calendário que veio para apreciação do Conselho, as aulas iniciariam no dia 27 de fevereiro de 2020 e terminariam no dia 18 de dezembro de 2020, com nove (09) sábados letivos, totalizando 200 dias letivos. Essa diferença de 10 dias letivos (de 03 para 27 de fevereiro) foi compensada com a ampliação do término do ano letivo (de 15 para 18 de dezembro), diminuição do total de dias letivos (de 202 para 200 dias) e o acréscimo de mais cinco sábados letivos. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas destacou que os professores que se apresentarão no dia 03 de fevereiro de 2020 irão trabalhar nove (09) sábados letivos acarretando uma sobrecarga a mais para os docentes. A Conselheira Ligia de Faria Souza evidenciou que seria importante que os professores se apresentassem numa data posterior ao dia 03 de fevereiro de 2020. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães também sugeriu que algumas reuniões pedagógicas fossem realizadas aos sábados. Após uma longa discussão, a Presidente colocou em votação a aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020. Por sete (07) votos a três (03) o novo Calendário Escolar 2020 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os Conselheiros Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Jaqueline Freire da Silva e Juliana da Silva Carvalho solicitaram que constassem em ata o nome dos três Conselheiros que não aprovaram o calendário nos moldes de como foi solicitado. As Conselheiras Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia e Vanessa Marta Martins Lopes que participaram da discussão, mas nesta sessão, sem direito a voto, uma vez que são suplentes, questionaram que foi realizada uma extensa reflexão com sugestões e o calendário foi aprovado sem nenhuma alteração. A Presidente informou que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação um ofício informando que o calendário foi aprovado, mas que sugere que a data para o início da apresentação dos professores passe do dia 03 de fevereiro de 2020 para o dia 17 de fevereiro de 2020 e que algumas reuniões pedagógicas possam ocorrer nos sábados letivos, sendo a carga horária 50% de aula e 50% de reunião. Cabe ressaltar que essas sugestões foram aprovadas pela plenária. De acordo com os documentos recebidos, item c) Ofício/Nº 002/2020, de 13 de janeiro de 2020, a Associação Pestalozzi de Araruama solicita a prorrogação da cessão da Kombi para o transporte dos atendidos pela Instituição, uma vez que, desde a ocorrência do sinistro com a Van da Associação Pestalozzi, em 22 de agosto de 2019 e até a presente data não recebeu doação de diversos órgãos, no qual encaminhou ofício solicitando a aquisição de um automóvel para o transporte dos alunos, bem como o conserto do motor de uma VAN do ano de 2013 que se encontra com o motor batido. A Presidente informou que na quinta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 23 de agosto de 2019, este egrégio Conselho autorizou a Secretaria Municipal de Educação a cessão da Kombi para o transporte dos alunos até o dia 31 de dezembro de 2019. Mediante o exposto, o Colegiado autorizou a cessão do automóvel até 30 de junho de 2020. Seguindo com os documentos recebidos, item d) Ofício/SEDUC/GABINETE/006/2020, de 15 de janeiro de 2020, encaminha o MEMO PROGE/Nº 006/2020 da Procuradoria Geral do Município solicitando informações à Secretaria Municipal de Educação sobre o princípio da unicidade sindical no município de Araruama. De acordo com a pauta do dia, item quatro (04) informes

da Secretaria Municipal de Educação, item a) Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Presidente informou que foi disponibilizado para manutenção dos três Conselhos da Secretaria Municipal de Educação: Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Educação e Conselho do FUNDEB o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim distribuídos: R\$ 10.000,00 para material de consumo e R\$ 20.000,00 para outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. A Presidente informou que do valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) disponibilizado no QDD de 2019, a Sala dos Conselhos recebeu apenas um armário de aço. Também informou que irá solicitar com essa verba a compra de um computador e de uma impressora para a Sala dos Conselhos. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), outros assuntos, a Presidente informou que até a presente data o Conselho não recebeu as alterações do Regimento da Educação para análise. Também destacou que a Secretaria Municipal de Educação precisa informar ao Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Educação e ao Conselho do FUNDEB a relação das novas unidades escolares que serão inauguradas, bem como os segmentos que irão ofertar e o quantitativo de vagas para cada série. É importante informar quais unidades serão desativadas e o destino dos alunos oriundos dessas escolas. A Presidente ressaltou a importância da realização de visitas às unidades particulares de ensino que ainda não solicitaram autorização para o seu funcionamento. A Presidente reforçou a importância da aquisição de uniformes e crachás para todos os Conselheiros (titulares e suplentes) para o uso contínuo durante as visitas às unidades de ensino da rede pública e particular de ensino, bem como nos eventos no qual o Conselho Municipal de Educação e os demais Conselhos deverão estar presentes. A Presidente informou que a Comissão que visitará uma unidade de ensino no distrito de São Vicente deverá levar uma Carta de Apresentação enquanto os crachás não forem disponibilizados. Mediante a pauta do dia, item seis (06), Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a plenária definiu o encaminhamento de ofícios solicitando respostas aos questionamentos do Conselho Municipal de Educação. De acordo com a pauta do dia, item sete (07), a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 16 de janeiro de 2020.